ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes, e da vereadora mirim Mariana da Silva Barreto. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da **Ata** da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** do **Ofício nº 176/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, encaminhando os seguintes Projetos de Lei, para averiguar com os nobres edis, a possibilidade de inseri-los nesta última sessão ordinária que acontecerá nesta data, antes de iniciar o recesso da Casa Legislativa: **Projeto de Lei nº 51/17**, que dispõe sobre concessão de subvenção social na importância de R$. 62.720,00 para a APAE-Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Araçatuba; **Projeto de Lei nº 52/17**, que dispõe sobre a reformulação da Lei Municipal nº 4.059/14 que trata sobre a criação da Função Gratificada de Profissionais do NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família; e **Projeto de Lei nº 53/17**, que dispõe sobre a reorganização do Fundo Social de Solidariedade do Município de Buritama, e dá outras providências; tendo o senhor presidente consultado o douto Plenário sobre se concordava ou não com a leitura e deliberação dos referidos Projetos de Lei na presente sessão ordinária, que ao final, houve concordância **unânime** da inclusão apenas do Projeto de Lei nº 51/17, ficando os Projetos de Lei nºs 52 e 53/17 para serem deliberados em sessão extraordinária a ser convocada oportunamente pela presidência da Casa. A seguir, então, foi feita a **leitura** do **Projeto de Lei nº 51/17**, que dispõe sobre a concessão de subvenção social na importância de R$. 62.720,00 para a APAE-Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Araçatuba; que a seguir foi aceito como objeto de estudo.

Leitura dos seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 13/17**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **Luís Roberto Guarniere, popular "Luizão"**, pessoa trabalhadora, tendo chegado em nossa cidade com a família no ano de 2003, estabelecido comercialmente no ramo de panificação e confeitaria, à frente da famosa e tradicionalíssima Padaria Tropicália, conquistando uma imensa, exigente e cativa clientela, sentindo por demais gratificado pelo fato de a população de Buritama tê-lo à época recebido de braços abertos; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **João Nogueira Sanches, popular "Tio João"**, evangélico nato, pessoa trabalhadora, tendo chegado em nossa cidade com seus pais ainda bebê, onde exerceu as mais diversas profissões como trabalhador rural, comerciante, atuando no ramo de beneficiamento de arroz, vendedor ambulante e, por fim, empresário, exercendo a função de motorista de transporte de alunos, a qual, vem, orgulhosamente, desempenhando ao longo de 31 anos, sempre com muito profissionalismo, amor e dedicação às muitas crianças que todos os dias do ano letivo viajam sob os seus cuidados, nas idas e vindas, partidas e chegadas, de casa à escola e vice-versa e, por uma vida, por mais de três décadas, lidando com crianças, por certo, ganhara a carinhosa e a mais bem apropriada alcunha de **"Tio João"**; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 177/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, requerendo, seja oficiado o senhor **Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, em números, como está a situação atual da Fila/Lista Cronológica de pacientes que esperam por realização de exames de baixa, média e alta complexidade, cirurgias eletivas, endoscopia e ultrassonografia, bem como a de consultas médicas comuns; **Requerimento nº 178/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, requerendo, seja oficiado o senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual a área que está sendo utilizada para o referido Aterro Sanitário e, aproximadamente por quanto tempo essa área será suficiente para atender a demanda do Município; e de que forma está sendo utilizada o restante da área adquirida; **Requerimento nº 179/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Maurício Minegoto Nogueira, lotado no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, o por que os servidores públicos municipais que trabalham na coleta de lixo domiciliar não estão usando EPI's-Equipamentos de Proteção Individual, que é definido pela Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE): "**todo**

dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho"; **Requerimento nº 180/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, onde está armazenada a madeira nativa serrada recebida da Secretaria do Meio Ambiente - Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, nos termos da Lei Municipal nº 4.357, de 04 de abril de 2017 (Em Anexo); **requeiro, ainda**, o **agendamento** de **data e horário**, à critério do Prefeito Municipal ou Chefe do Setor Competente, para que estes vereadores requerentes possam comparecer para averiguação "in loco" desse material recebido do Estado pelo Município de Buritama; e **Requerimento nº 181/17**, de autoria da **Edilidade**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministérios do Belém, Ipiranga, São José do Rio Preto, Paulistana, Madureira, Reta Final e dos Santos, pela comemoração no domingo, 18 de junho de 2017, a honrosa marca de 106 anos de fundação em nosso país, com muitas orações em louvor ao Senhor, um marco inegavelmente importante e significativo para uma religião que se propõe a levar a palavra de Deus a todos os irmãos, à uma multidão de fiéis, a quem precisa de fé, amor e esperança, desempenhando um trabalho gratificante há mais de um século, ajudando os necessitados, ensinando o bem, pregando a paz e a igualdade entre os homens nesses 106 anos de merecida e justificada existência cumprindo fielmente o seu papel de difundir o que está nas Escrituras, tão bem representada pelos renomados pastores Gonçalves Martimiano de Andrade Júnior, Sérgio Teixeira, Vicente de Paulo de Souza, Alcides Matias Lustosa, Alvacir Ignácio Ribeiro, Walcir Bento dos Santos e Pedro Rodrigues. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 143/17**, de autoria da **Edilidade**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e algum membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, com gestões junto aos órgãos governamentais competentes, objetivando conseguir a liberação de recursos financeiros destinados para desapropriação de áreas de terra necessárias ao prolongamento da Avenida Daniel Luiz Guerbas até o final do Loteamento Residencial Nova Aliança, bem como a execução dos serviços de pavimentação asfáltica no referido trecho; **Indicação nº 144/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a realização de uma Análise na qualidade da água do Poço Artesiano (Chamada Água do Padre), localizado na confluência das Ruas Afonso Pena e Aladim Bonfim; e **Indicação nº 145/17**, de autoria

da vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de Aquecedor na Piscina do CERET-Centro Esportivo e Recreativo dos Trabalhadores de Buritama. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 174/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, datado de 19 de junho de 2017, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, em resposta à diversas proposituras de autoria de vereadores: **Requerimento nº 77/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**; encaminhando relação de processos movidos pelo Município contra empresas contratadas para execução de determinadas obras, relação extraída do site do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo; com relação a solicitação de fornecimento das cópias dos respectivos processos, as mesmas podem ser obtidas diretamente no Fórum para os processos físicos, com exceção do processo digital que pode ser obtido diretamente pela Internet; **Requerimento nº 78/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**; informando que a atual administração está redistribuindo algumas funções que vinham sendo executadas em determinado setor para outro setor, e este assunto é um destes que serão retomados em breve pelo Departamento de Engenharia que até então vinha sendo feito pela Divisão de Arrecadação; **Requerimento nº 83/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes** e **José Antonio Espósito**; informando que as apostilas para os professores da rede municipal, já foram sanadas através do Processo Administrativo nº 37/17 - Edital de Licitação nº 27/17 e Pregão Presencial nº 27/17; **Requerimento nº 101/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**; solicitando que lhes encaminhe cópia das fotos mencionadas no requerimento, para auxiliar na identificação do veículo em questão, já que no requerimento não consta descrição do mesmo; **Requerimento nº 105/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes** e **José Antonio Espósito**; informando que por um equívoco não constou os mencionados atos, porém já se encontram devidamente divulgados no site transparência; **Requerimento nº 122/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**; informando que conforme é de conhecimento público, está em tramitação no Congresso Nacional, tendo sido aprovado pela Câmara dos Deputados aguardando deliberação por parte do Senado Federal, a chamada reforma trabalhista, sendo que uma das medidas ali propostas é a terceirização de serviços; diante disto e tendo em vista que o nobre vereador solicita diversas informações relacionadas a empresas terceirizadas contratadas pelo Governo Municipal, antes de prestar as informações requeridas, solicitando ao nobre edil que esclareça o que seria estas empresas terceirizadas mencionadas pelo mesmo, máxime diante do fato de que a proposta da terceirização que está em tramitação na chamada reforma trabalhista, ainda não é lei; **Requerimento nº 123/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**; encaminhando ofício elaborado pelo Diretor Municipal de Saúde tratando sobre questionamento feito pelo nobre vereador: **Ofício nº 141/17**, do senhor **Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito

Municipal: "Em atenção ao Requerimento nº 123/17, de 20.04.17, do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, no qual solicita informações do Programa CEO, venho através do presente informar a Vossa Excelência, que é pago com recurso do Programa, uma gratificação aos profissionais Dr. Ângelo F. de Souza Calabrez, Drª Idelci P. Rodas Zambão, Dr. Renato Mateus de Souza, para atenderem nas especialidades de endodontia, periodontia e cirurgia; ressalto que foi solicitado a contratação de 01 profissional para endodontia, através de processo seletivo"; **Requerimento nº 125/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**; informando que os Agentes Comunitários de Saúde, são funcionários públicos municipais normais, como quaisquer outros, concursados e regidos por leis municipais; desta forma a não ser que houvesse de fato o repasse de verba por parte da União do valor correspondente ao 14º Salário, impossível o pagamento deste pretenso direito sob pena de se contrariar os princípios da igualdade e isonomia de tratamento, princípios estes elevados a nível constitucional, o que deve ser sabido por todos; quanto ao pleito do porque não se paga a insalubridade, uma recente tentativa de alteração na Lei 11.350/06, criando este pseudo-direito, que posteriormente foi vetada pela Presidência da República, extirpou doar arcabouço legal a possibilidade do pagamento deste direito, restando apenas a legislação municipal neste sentido, para a qual as atividades dos servidores têm que ser avaliadas pelo respectivo profissional, o qual dirá se é ou não insalubre; **Requerimento nº 128/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**; tendo em vista a necessidade de recuperação eminente da malha viária urbana de todas as vias públicas do Município, não tem sentido se fazer gastos com sinalização, principalmente de solo, para depois ser executado os serviços de recuperação; quanto ao não atendimento da indicação, informando que no que depende da Administração tem que ser avaliadas individualmente para identificação sob o ponto de vista administrativo, da sua conveniência e oportunidade, principalmente quando tais indicações possam gerar despesas ao erário; **Requerimento nº 136/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**; solicitando que o nobre vereador explicite melhor o que se pretende, uma vez que através do Requerimento em epígrafe, está solicitando informações de "valor a ser pago", relacionado ao pagamento em shows artísticos e repasses em reais ao Clube de Rodeio Buritama, em exercícios anteriores (2009/2016), o que seria impossível, inclusive, no exercício de 2016 foi outra Associação que realizou a festa do peão; **Requerimento nº 137/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**; informando que o responsável da pasta informou que em busca dada junto aos arquivos do departamento, não logrou encontrar qualquer agenda anual de esportes relacionada a anos anteriores, o que leva a conclusão de que não havia este hábito administrativo; quanto ao presente exercício ainda não houve tempo hábil para elaborar nada neste sentido, máxime pelo fato de estarem em busca de contatos e recursos em outras esferas de governo para melhor planejar o esporte em nossa cidade; **Requerimento nº 140/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**; informando que com relação a este assunto, sugerindo que o nobre vereador endereçasse seu Requerimento ao Diretor

Executivo do SAAEMB, uma vez a área do aterro sanitário está sob concessão administrativa cedida àquela Autarquia, conforme autorização constante da Lei nº 4.338, de 10 de fevereiro de 2017; **Requerimento nº 141/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**; informando que dado ao fato do seu Requerimento não ter sido muito claro, é impossível saber se os buracos que menciona são buracos que eventualmente foram ocasionados por obras do SAAEMB, ou se são buracos oriundos da deterioração do asfalto de nossa cidade, o que dificulta a resposta almejada pelo edil; **Requerimento nº 142/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**; informando que procedimentos licitatórios já estão sendo executados para a aquisição de uniformes para a distribuição aos alunos da rede municipal; **Requerimento nº 146/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito** e **Fernando Cristiano Lavecchia**; informando aos nobres edis, que até a presente data, apesar de já contarem com legislação autorizativa, a única entidade que recebeu subvenção neste exercício de 2017, foi o Centro Educacional Benedita Fernandes, pois as demais se encontram regularizando documentos pertinentes a Lei Federal nº 13.019/14; com relação ao plano de trabalho desta Entidade, informam que os mesmos podem ser analisados e impressos diretamente no site www.buritama.sp.gov.br no link (transparência - terceiro setor); quanto as subvenções de 2016, pede que os nobres edis façam agendamento prévio com data e horário para verificação "in loco" no departamento, com o servidor Salvador dos Santos Moutinho - Contador; **Requerimento nº 149/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**; encaminhando o incluso quadro de composição de investimentos relacionados aos serviços de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Guilherme Guerbas Neto até o Loteamento Residencial Jardim Itaparica, elaborado no ano de 2014; **Requerimento nº 151/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito** e **Fernando Cristiano Lavecchia**; informando aos nobres vereadores, que a expressão mencionada (e sim outro tipo de vínculo que o liga a Administração), é por demais clara, devendo ser analisada no contexto do documento em que a mesma foi inserida, o que o torna perfeitamente entendível; quanto a matéria mencionada no requerimento em epígrafe, de autoria do Sindicato, cada um é responsável por aquilo que publica, o que não muda o vínculo que até então havia entre a Administração e o senhor Marcos; **Requerimento nº 154/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito** e **Fernando Cristiano Lavecchia**; informando que as próprias fotos que acompanham o requerimento dos nobres vereadores, mostram exatamente o contrário do que está sendo questionado, uma vez que uma delas contém uma moto modelo Biz, valendo informar que o Município não é proprietário de nenhum veículo deste tipo, bem como, nesta mesma foto existe um outro veículo particular e de diversão de crianças, todos estacionados no interior do almoxarifado; **Requerimento nº 162/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**; informando que o Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade, irá encaminhar eletronicamente através do e-mail oficial da Câmara Municipal, as informações

solicitadas; **Requerimento nº 164/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**; com relação as Indicações 11/17 e 33/17, inobstante pareçam todas pertinentes, informando que no que depende da Administração, tem que ser avaliadas, individualmente para identificação sob o ponto de vista administrativo, da sua conveniência e oportunidade, principalmente quando tais indicações possam gerar despesas ao erário; **Requerimento nº 165/17**, de autoria dos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**; com relação a Indicação 02/17, inobstante pareça pertinente, informando que no que depende da Administração, tem que ser avaliada para identificação sob o ponto de vista administrativo, da sua conveniência e oportunidade, principalmente quando tal indicação possa gerar despesas ao erário; **Requerimento nº 166/17**, de autoria dos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**; inobstante pareçam ser pertinentes todas as indicações vindas desse Poder Legislativo, informando que no que depende da Administração, as mesmas têm que ser avaliadas individualmente, para identificação sob o ponto de vista administrativo, da sua conveniência e oportunidade, principalmente quando tais indicações possam gerar despesas ao erário; **Ofício Especial**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, protocolo nº 2323/17; agendando para às 16h00 do dia 23 de junho de 2017, para averiguação "in loco" de procedimento licitatório junto aquela divisão; **Ofício nº 41/17**, do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, encaminhando os Balancetes Receita e Despesas daquela Autarquia referentes ao mês de maio de 2017; **Ofício nº 43/17**, do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, em resposta ao Ofício nº 133/17, que encaminhou o Requerimento nº 163/17, de autoria dos vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia, que requereram fosse oficiado o senhor **João FerminoFalleiros, Diretor-Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quando serão feitos os devidos reparos na Caixa D'Água localizada na confluência da Avenida Frei Marcelo Manília com a Rua Marechal Deodoro para não comprometer a estrutura do prédio. (Foto Ilustrativa do local); informando que o Diretor Executivo daquela Autarquia, pede que se for possível marcar uma data da sessão ordinária para dar explicações pessoalmente com referência ao assunto solicitado, como também sobre outros assuntos referentes àquele órgão; **Ofício nº 21/17**, do senhor **José Carlos de Souza, Presidente da Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Residencial Jardim Itaparica**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, convidando o senhor presidente e demais vereadores desta Casa Legislativa, para participarem da 2ª Festa Caipira promovida pela Associação de

Proprietários e Moradores daquele Loteamento Residencial, que ocorrerá no dia 01 de julho de 2017, a partir das 20h00, no Barracão da Associação; e **Ofício nº 177/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, informando sobre a impossibilidade do comparecimento da servidora Giselda Elias da Cunha na Sessão Ordinária agendada para esta data, em virtude de compromissos que a mesma já havia firmado, antes mesmo de tomar conhecimento da referida convocação. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 182, 183** e **184/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Decretos Legislativos nºs 13 e 14/17 e no Projeto de Lei nº 51/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 70, 71** e **72/17**, favoráveis a que os Projetos de Decretos Legislativos nºs 13 e 14/17 e o Projeto de Lei nº 51/17, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 47, 48 e 49/17**, favoráveis a que os Projetos de Decretos Legislativos nºs 13 e 14/17 e o Projeto de Lei nº 51/17, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Douglas de Farias Freitas, Vania Teresinha Maceno Nazário, Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho e Carlos Alberto dos Santos, réplica. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 51/17**, que dispõe sobre concessão de subvenção social na importância de R$. 62.720,00 para a APAE-Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Araçatuba. Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 13/17**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **Luís Roberto Guarniere, popular "Luizão"**; tendo votado com justificativa neste Projeto de Decreto Legislativo o seu vereador-autor Carlos Alberto dos Santos; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **João Nogueira Sanches, popular "Tio João"**; tendo votado com justificativa neste Projeto de Decreto Legislativo o seu vereador-autor José Domingos Martins Filho e a vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor

presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, José Domingos Martins Filho, Fernando Cristiano Lavecchia, Ronaldo Ramos Fernandes, Osvaldo Sebastião dos Santos e Douglas de Farias Freitas. O senhor presidente, nos termos regimentais **convocou** os vereadores para participarem de uma **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **quarta-feira, dia 28 de junho de 2017, às 16h00**, para deliberação dos Projetos de Lei nºs 52 e 53/17. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **20**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE